

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

EDITAL N. 12/11 – DIVULGA NOTAS DAS PROVAS OBJETIVA E CONVOCA APROVADOS PARA 2ª ETAPA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, através da Comissão Organizadora de Concurso Público - COCP, nomeada pelo Decreto n. 150/11 alterado pelo Decreto n. 084/11, resolve:

1. São aprovados na 1ª etapa do concurso, observado o limite do triplo do número de vagas e a ordem decrescente de pontos, os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** do presente edital.
2. Ficam convocados os candidatos aprovados para os cargos de MOTORISTA, PEDREIRO, ELETRICISTA e MECÂNICO para realização das provas práticas **no dia 20/06/11 (sábado)**, com início as **8:00 horas**, devendo os candidatos comparecer no prédio da GARAGEM DA PREFEITURA MUNICIPAL, sito na Rua Paraíso, Qd. 3, Lt. 4, Setor Vitória, Santa Fé de Goiás.
3. Ficam convocados os candidatos aos cargos de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, GARI, PORTEIRO ESCOLAR, VIGILANTE, JARDINEIRO e COVEIRO para **prova de aptidão física** no dia **20/06/11 (sábado)**, com início às 8:00 horas no ESTÁDIO MUNICIPAL situado na Rua Rodovia GO-521, Km 01, Santa Fé de Goiás.
4. A Prefeitura Municipal fornecerá os materiais e ferramentas que serão utilizados nas provas práticas de Pedreiro, Eletricista e Mecânico.
5. Para realização da prova de aptidão física os candidatos deverão apresentar-se com trajes apropriados para práticas de exercícios esportivos, bem como munidos do comprovante de inscrição, documento de identificação com foto recente e **atestado médico** emitido por médico especialista em cardiologia, medicina esportiva ou clínica médica.
6. O atestado médico deverá ser entregue diretamente para o examinador no dia e local das provas, devendo constar que o candidato "**ESTÁ APTO PARA REALIZAR ESFORÇOS FÍSICOS**", sob pena de ser eliminado do certame.
7. Será utilizada ordem alfabética para as chamadas das provas práticas e de aptidão física, devendo os candidatos comparecer nos locais acima mencionados com antecedência de 30 (trinta) minutos, munidos de documentos de identidade e cartão de inscrição.
8. Os candidatos não aprovados poderão solicitar as notas do Boletim Individual mediante simples solicitação à COCP ou apresentar recurso no prazo regulamentar.

O presente edital é publicado no placar da Prefeitura Municipal e no site de divulgação do concurso.

Santa Fé de Goiás, 15 de Agosto de 2011.

Luciana Arão Gomes
Presidente da COCP

Adão Neves dos Santos
Secretária

Hamilton Marciano da Silva
Membro